



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPISTRANO
A CASA DO POVO

RESOLUÇÃO Nº. 002/2017

“ALTERA O § 1º E SUPRIME O § 2º DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 007/2014, QUE DISPÕES SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS QUE INDICA, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO no exercício das legais atribuições e nos termos do Regimento Interno, baixa a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O § 1º do art. 1º da Resolução nº 007/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Os Cargos mencionados neste artigo serão de nomeação exclusiva da Presidência do Poder Legislativo Municipal.

§ 2º (Suprimido)

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos válidos a partir do 1º dia útil do mês de abril do ano de 2017.

PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, EM 20 DE ABRIL DE 2017.

Raimundo Nonato Alves Francelino
RAIMUNDO NONATO ALVES FRANCELINO
Presidente da Câmara

CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ
1º Vice-Presidente

Francisca da Silva Magalhães
FRANCISCA DA SILVA MAGALHÃES
2ª Vice-Presidente

Carlos André Coelho Araújo
CARLOS ANDRÉ COELHO ARAÚJO
1ª Secretário

Thalys Batista Pinheiro
THALYS BATISTA PINHEIRO
2º Secretário